

**PORTARIA Nº 113, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-PI;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas;

**Art. 1º** – Designar o (a) servidor (a) abaixo como fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo:

- ✓ **KELLYANE RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº 43, como Fiscal Titular e **SAMONA SOUSA GOMES**, matrícula nº 44, como Fiscal Substituto do Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº L000790/2018, celebrado com a empresa Renascer ADM. E Corretora de Imóveis Ltda - ME, para Locação de Imóvel ao Coren-PI, situado na Rua Riachuelo nº715, bairro Centro, Parnaíba-PI;

**Art. 2º** – Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** – Autue-se no processo;

Teresina, 27 de Abril de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária